

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019.

No dia 18 de abril de dois mil e dezenove, às quinze e trinta horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto aos assuntos objeto das PRDs constantes da seguinte pauta: **Item 1) PRD-GAB/DAF-021/2019** - Autorização para formalização de acordo judicial com a empresa Renato Arnaut Stucker – ME.” **Item 2) PRD GAB-DTEC-022/2019**” – Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para execução das obras de reforma para implantação do Descomplica SP – Unidade Capela do Socorro.” Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelos Diretores proponentes, foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. **Item 1) PRD-GAB/DAF-021/2019** Resolução: I – Relatório: A SPObras celebrou com a empresa Renato Arnaut Stucker – ME o Contrato de Cessão de Uso a Título Oneroso do Autódromo Municipal - José Carlos Pace (Contrato AI nº. 008/2018), para a realização do evento denominado “RENATO ARNOUT STUCKER – TRACK DAY”, com o valor fixado em R\$ 52.795,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais), para pagamento em 03 (três) parcelas, pela utilização de 02 (duas) datas do autódromo (29/08/2018 e 19/12/2018), conforme previsto na Cláusula 5ª do referido contrato, cópia anexa. Ocorre que do montante devido, a referida empresa efetuou o pagamento somente da 1ª parcela no valor de R\$ 10.559,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). Desta feita, em face da inadimplência da contratante, foi ajuizada Ação de Execução, em trâmite perante a 13ª Vara da Fazenda Pública, que tem por objeto a cobrança do saldo remanescente devido, bem como o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, cujo montante alcança, nesta data, a importância de R\$ 64.130,02 (Sessenta e quatro mil, cento e trinta reais e dois centavos), composto da seguinte forma: a) Valor do Débito: R\$ 57.756,82, b) Custas processuais: R\$ 597,52, c) Hon. Advocatícios: R\$ 5.775,68, d) Total do Débito: R\$ 64.130,02. II – Proposta: Em face do ajuizamento da ação de execução, o representante da Renato Arnaut Stucker – ME, alegando dificuldades financeiras, propõe a formalização de acordo judicial, para pagamento do montante devido (R\$ 64.130,02) em 24 parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.672,08 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), vencendo-se a primeira no dia 10 (dez) de maio de 2019 e as demais todo dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Diante da anuência da Diretoria Administrativa e Financeira, o Núcleo Jurídico elaborou a minuta do acordo nos termos propostos pela devedora, conforme cópia anexa. II – Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide: 1. Autorizar a formalização do acordo com a empresa Renato Arnaut Stucker – ME, nos termos da minuta anexa; 2. Determinar que o Núcleo Jurídico adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução. **Item 2) PRD GAB-DTEC-022/2019** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais; 2. a expertise da SPObras que implantou o projeto piloto do Descomplica SP junto às instalações da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018, a SMIT encaminhou o Ofício nº 074/2019/SMIT-GAB de 10/04/2019 e firmou os contratos nº035/SMIT/2018 (gerenciamento de projetos pela SPObras) e nº026/SMIT/2019 (licitação e gerenciamento de obras pela SPObras) visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do

"Descomplica" na Prefeitura Regional de Capela do Socorro; 3. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$ 2.013.353,70, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços; 4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 130 (cento e trinta) dias; 5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão; 6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 7. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras de reforma para implantação do Descomplica SP – Unidade Capela do Socorro. Após, nada mais havendo para ser deliberado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 18 de abril de 2019.

  
**MAURICIO BRUN BUCKER**  
Presidente

  
**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor Técnico

  
**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados